



DECRETO Nº 47/2023, de 28 de Abril de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2022, de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.366,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$61.986,43
00117- (SF) - MDE - PNATE		61.986,43
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.361.12.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
00103- (SF) - Recursos da Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$4.880,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		4.880,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO		
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO		
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$10.000,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.500,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$10.500,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.500,00
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$104.366,43
00000- (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		37.380,00
00103- (SF) - Recursos da Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

00117-

(SF) - MDE - PNATE

61.986,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2023.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal